



UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado



EDITAL Nº 01/2022 – CPRD/PPGEFB

Abertura de Inscrições para Recredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão.

A Comissão do Processo de Recredenciamento de Docentes Permanentes aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, em reunião realizada em 11 de abril de 2022, lavrada a Ata nº 003/2022-PPGEFB, e designada pela Portaria nº 023/2022– CCH, constituída pelos Docentes, Janaina Damasco Umbelino (presidente), Fernando dos Santos Sampaio (membro) e Sônia Maria dos Santos Marques, da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 065/2020-CEPE, de 09 de julho de 2020, que aprovou as Normas para Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, nível de Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o documento de Área da Educação na Avaliação da CAPES, em vigência;

TORNA PÚBLICO:

1º. Abertura do processo de recredenciamento, para as Professoras Permanentes: **Cecília Maria Ghedini e Sueli Ribeiro Comar**, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB, da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, com área de concentração em Educação, considerando os critérios da Área de Educação da CAPES e as exigências das Resoluções: nº 078/2016-CEPE, nº 169/2020-CEPE, nº 065/2020-CEPE.

2º. As docentes acima mencionadas interessadas no **recredenciamento**, como professoras permanentes no Programa deverão enviar a documentação exigida, **digitalizada**, para o e-mail: fssampa@gmail.com, **no período de 02 de junho de 2022 até às 17h do dia 20 de junho de 2022.**

3º. Os documentos que as **candidatas ao recredenciamento** deverão apresentar, são os seguintes:

I - Currículo Lattes atualizado dos últimos 4 anos (janeiro de 2019 a 31 de maio de 2022);

II - Registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;

III – Comprovação da publicação dos últimos 4 anos (janeiro de 2019 a 31 de maio de 2022), até 5 (cinco) produtos, sendo no mínimo 2 (dois) artigos em periódicos entre A1 e B4, ou livros ou capítulos de livros, sendo necessário atingir o mínimo de 120 pontos na soma total dos produtos;

IV – Comprovante de conclusão de pelo menos duas orientações de dissertação no período de 2019 a 31 de maio de 2022.

V – Ter lecionado, no mínimo, duas vezes disciplinas no Programa de pós-graduação período de 2019 a 31 de maio de 2022.;

VI – Ter orientado, nos últimos quatro anos, Programas de iniciação científica e/ou PIBID, conclusão de curso de graduação ou Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE;

VII - Ter concluído, nos últimos quatro anos, pelo menos, um projeto ou atividade de pesquisa ou extensão ou parte dele, com a apresentação do relatório síntese da pesquisa ou extensão, final ou parcial;

VIII – III – No caso de professores credenciados da instituição, declaração de anuência do Colegiado e do Centro, no qual está lotado, explicitando a possibilidade de carga horária para que desenvolva as atividades indicadas em sua proposta, tais como: a necessidade de dedicação para realizar atividades de docência, pesquisas, produções bibliográficas, orientações de dissertações e outras atividades desenvolvidas pelo Programa, como, por exemplo, participação em reuniões, eventos, processos de seleção e bancas;

VIII - Devidamente preenchidos os anexos deste Edital;

§ 1º O docente poderá encaminhar à Banca Avaliadora constituída pelo Programa de Pós-Graduação, quando for o caso, documento justificando o não alcance de até dois dos critérios estabelecidos no § 2º, exceto o do Inciso III, e, após análise documental, a Banca pode:

I - Aprovar a permanência do docente no Programa;

II - Proceder ao descredenciamento.

Parágrafo único: A não entrega de um dos documentos implica na desclassificação da candidata.

4º. Ao fazer a inscrição para o credenciamento, a docente deverá optar por uma das Linhas de Pesquisa do Programa:

Linha 01 – Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores;

Linha 02 – Sociedade, Conhecimento e Educação.

5º. A Banca fará a classificação das candidatas a partir da produção intelectual, adotando os seguintes critérios de pontuação:

I - Artigos em Periódicos:

A1	100 pontos
A2	85 pontos
A3	75 pontos
A4	65 pontos
B1	55 pontos
B2	40 pontos
B3	25 pontos
B4	10 pontos

CONFORME LISTA DE AVALIAÇÃO QUALIS (2017-2019), disponível no endereço:
https://www5.unioeste.br/portaunioeste/arq/files/PPGEFB/Qualis_novos.pdf

II – Livros e Capítulos de livros:

Livro autoral até 3 (três) autores	Contendo as informações de - Conselho editorial - Informações sobre os autores; - Mínimo 70 páginas. <u>Livros Didáticos não serão avaliados</u>	(100 pontos)
Livro autoral até 3 (três) autores	Com mínimo de 70 páginas. <u>Livros Didáticos não serão avaliados</u>	(80 pontos)
<u>Capítulos de Livros</u>	máximo um capítulo por livro	60 pontos

III – Artigos completos em anais de Eventos:

Internacional	15 pontos
Nacional	10 pontos
Regional	05 pontos

IV- Verbetes e Resenhas: 30 pontos cada.

Parágrafo Único: Caso haja artigos, livros, capítulos de livros ou verbetes que estejam, efetivamente, no prelo ou tenha sido aceito/aprovado para publicação, será considerada a declaração da Comissão Editorial para efeito de credenciamento e credenciamento, para fins de consideração dos índices de produção docente.

6º. A classificação final seguirá a ordem de maior pontuação na soma de todos os quesitos.

7º. A Comissão Avaliadora emitirá Parecer Circunstanciado individual para cada candidata inscrita e **divulgará o resultado até dia 27 de junho de 2022.**

8º. As docentes recredenciadas participarão do processo de seleção de Alunos Regulares com oferta de vaga para ingresso em 2023, dada a continuidade do vínculo com o Programa.

9º. Acompanham o presente edital os anexos de I a V.

10º. As candidatas inscritas no presente Processo aceitam os critérios estabelecidos neste Edital, não cabendo recursos quanto ao resultado.

11º. Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Francisco Beltrão/PR, 02 de junho de 2022.



JANAINA DAMASCO UMBELINO
Presidente da Comissão de Recredenciamento
Portaria N° 023/2022-CCH)



UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado



ANEXO I do Edital 01/2022- CPRD/PPGEFB

FICHA CADASTRAL DOCENTE:

Nome completo: _____

Nacionalidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: ____/____/____/____

TITULAÇÃO DOUTORADO:

Ano: _____ Área: _____

Instituição (Sigla/Nome/País): _____

VÍNCULO COM A UNIOESTE:

Colegiado a que está vinculado: _____ Centro _____

Mês/Ano de início: ____/____ () Regime 40 horas/TIDE () 40 horas

Se aposentado, Mês/Ano da aposentadoria: ____/____/____

Atua em outro Programa de pós-graduação? () Não () Sim.

Programa: _____

Instituição: _____

Vínculo com o Programa: () Professor PERMANENTE () Professor COLABORADOR

Número de orientandos que possui atualmente (se for o caso, nos 2 programas): _____

Número de Orientações em andamento: _____

Iniciação Científica: _____

TCC: _____

Especialização: _____

PDE: _____

Mestrado Profissional: _____

Mestrado Acadêmico: _____

Doutorado: _____

Total: _____

Local e data:

Assinatura



UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado



ANEXO II do Edital 01/2022- CPRD/PPGEFB

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE REcredENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES NO PPGEFB - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

De:

Professor(a) _____

Para:

Banca Avaliadora do PPGEFB

Assunto: Encaminho a presente solicitação de Recredenciamento como Professor(a) Permanente, na seguinte linha de Investigação:

1. () Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores
2. () Sociedade, Conhecimento e Educação

OBS: Caso não seja credenciado como docente Permanente aceita ser credenciado como Docente colaborador? () Sim () Não

Assinalar os documentos anexos ao processo de Recredenciamento:

- () Currículo Lattes atualizado;
- () Comprovante de Registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq;
- () Comprovantes da produção, no quadriênio de avaliação programa (janeiro de 2017 até 31 de julho 2020), até 5 (cinco) produtos, sendo no mínimo 2 (dois) artigos em periódicos entre A1 e B4, ou livros ou capítulos de livros, sendo necessário atingir o mínimo de 120 pontos na soma total dos produtos;
- () Comprovante de ter concluído pelo menos duas orientações de dissertação no último quadriênio.
- () Comprovante de ter lecionado, no mínimo, duas vezes disciplinas no Programa de pós-graduação no último quadriênio, quando docente permanente, e pelo menos uma, quando docente colaborador;
- () Comprovante de ter orientado em Programas de iniciação científica e/ou PIBID, conclusão de curso de graduação ou Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE;
- () Comprovante de ter concluído, no quadriênio, pelo menos, um projeto ou atividade de pesquisa ou extensão ou parte dele, com a apresentação do relatório síntese da pesquisa ou extensão, final ou parcial;
- () Anexos deste Edital.
- () Outro(s): _____

Local e data

Assinatura:



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado



ANEXO III do Edital 01/2020- CPRD/PPGEFB

PROPOSTA DE ATIVIDADE DE PESQUISA

1. Proposta de Atividade de Pesquisa (pesquisa que desenvolve ou desenvolverá):

- 1.1. Título:
- 1.2. Período:
- 1.3. Resumo:
- 1.4. Objetivos:
- 1.5. Articulação com a Linha de Pesquisa:
- 1.6. Pesquisadores/colaboradores envolvidos:
- 1.7. Agência financiadora:
- 1.8. Outras informações:

ANEXO IV do Edital 01/2022 - CPRD/PPGEFB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PLANO DE ENSINO - PERÍODO LETIVO/ANO:

Programa: Pós-Graduação em Educação/PPGEFB

Área de Concentração: Educação

Mestrado (X) Doutorado ()

Centro: Ciências Humanas/CCH

Campus: Francisco Beltrão

DISCIPLINA

Código	Nome	Carga horária		
		AT ¹	AP ²	Tota l

(¹ Aula teórica - ² Aula Prática)

EMENTA

OBJETIVOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATIVIDADES PRÁTICAS – grupo de _____ alunos

METODOLOGIA



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado



AVALIAÇÃO (critérios, mecanismos, instrumentos e periodicidade)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado



ANEXO V do Edital 01/2022 - CPRD/PPGEFB

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA/CIÊNCIA DO COLEGIADO/CENTRO

Declaro que _____, professor(a) do Colegiado de _____, Centro de _____, Campus de _____, com Regime de trabalho _____, tem anuência para pleitear credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão, atendendo, em caso de ingresso como docente no Programa, as exigências institucionais previstas em Resolução referentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na Pós-Graduação.

Francisco Beltrão, ____ de _____ de 20____.

Coordenador(a) do Colegiado da Graduação

Diretor(a) do Centro de Lotação



UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado



ANEXO VI do Edital 01/2022 - CPRD/PPGEFB

TERMO DE COMPROMISSO INFORMAÇÕES PARA O COLETA CAPES

Eu, _____, CPF n° _____, docente do Colegiado _____, se credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, como docente () permanente e/ou () colaborador, () reconhecido, comprometo-me a prestar todas as informações para o preenchimento do relatório anual da CAPES, quando solicitado pela Coordenação do Programa.

Francisco Beltrão, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Docente